



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 03/2024**

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO 03/2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP E A EMPRESA D'AVILA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. E QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL - ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, INCLUSIVE COM O ATENDIMENTO AO PROJETO AUDESP DO TCESP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP**, com sede na Rua Tenente Magalhães, Nº 109, Centro, São José do Barreiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.027.716/0001-45, neste ato representada pelo Presidente - Luiz Fernando Braga de Oliveira, conforme respectivo Termo de Posse, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **D'AVILA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 07.636.530/0001-70, sediada na Estrada Municipal do Macuco, Nº 100, Bairro da Sub Quadra, Areias - SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por José Roberto D'Avila, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem, em consonância com o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula 2.<sup>a</sup> e Parágrafo Terceiro da Cláusula 3.<sup>a</sup>, ambos do Contrato Nº 03/2024 celebrado em 02 (dois) de janeiro do ano de 2024, e com fundamento no artigo 107 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, bem como em conformidade com o Processo Administrativo Nº 17/2023 - Dispensa de Licitação Nº 15/2024, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 03/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 (dois) de janeiro de 2026 até 01 (primeiro) de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei Nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 4.929,85 (quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o valor global de R\$ 59.158,20 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas objeto deste Termo Aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 - Poder Legislativo

01- Câmara Municipal

2.025- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.34.00.00.00.0000 - Outras Despesas de Pessoal

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-000 – Tel.: (12) 3117-1311

e-mail: contato@camarasjb.sp.gov.br

CNPJ: 01.027.716/0001-45

**CLÁUSULA QUINTA - FORO**

5.1. Para todas as questões decorrentes do presente Termo Aditivo será competente o foro da Comarca de Bananal/SP, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam.

*São José do Barreiro, 23 de dezembro de 2025.*

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP**

CNPJ 01.027.716/0001-45

Representante Legal: Daniel Correia Braga

Presidente (Biênio 2025/2026)

---

**D'AVILA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.**

CNPJ Nº 07.636.530/0001-70

Representante Legal: José Roberto D'avila

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome: Fabiani Aparecida de Carvalho  
RG: 24.\*\*\*.\*\*\*-7

---

Nome: Mário Jorge da Silva Franco  
RG: 39.\*\*\*.\*\*\*-6